PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 014/2010

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo Processo Licitatório, na Modalidade de CONVITE n.º 014/2010, **do tipo menor preço global,** sendo regido pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como de acordo com as cláusulas abaixo descritas, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas será realizado pelo Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste Município – CEP 83.880.000, até às **14:00,** do dia **15 de outubro de 2010,** no mesmo local, iniciando-se em seguida os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

1 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestar serviços técnicos especializados para realizar avaliações da administração municipal em todas as secretarias, fundações e fundos, e, realização de reuniões de avaliação e de motivação da equipe de comando, cargos comissionados e demais servidores da prefeitura municipal de Rio Negro, com a iniciativa de métodos e práticas novas.

Todas as ações devem ser executadas de forma parcelada, por setores administrativos (secretarias) obedecendo o seguinte roteiro:

1.1 – **Realizar a campo**, **avaliação das ações administrativas** como um todo junto à comunidade, pessoas, associações, entidades, órgãos públicos, em especial em relação aos serviços públicos prestados e obras realizadas, buscando sobremaneira identificar os efeitos positivos e negativos causados, a cada sessenta dias;

1.2 – **Realizar** com todos os servidores municipais, setorial e conjuntamente**, reuniões de avaliação dos resultados** obtidos após identificados as causas e efeitos das ações administrativas junto à comunidade, propondo ações que simplifiquem e melhorem as condições de atendimento à população, aplicando-se métodos da melhor relação custo benefício do dinheiro público, de sessenta em sessenta dias;

1.3 – **Realizar audiências para prestar contas** das ações administrativas, setoriais, e consultas à sociedade organizada, de forma a identificar necessidades comunitárias, e estabelecer prioridades de ações governamentais em favor da população, uma a cada seis meses;

1.4 – **Realizar reuniões motivacionais** com todos os servidores, com servidores por área de atuação e cargos de comando na escala hierárquica, com palestras ministradas por especialistas, implantando novas práticas administrativas e estratégias de ações, uma a cada quatro meses.

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1 - Os trabalhos deverão ocorrer nos meses de outubro de 2010, a setembro de 2011, sendo prazo final para entrega de todos os relatórios conclusivos de resultados, avaliações, reuniões, objetivos, e sugestões o dia 31 de setembro de 2011.

4.2 –O prazo da prestação de serviços será de 12(doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços, sendo executado conforme roteiro especificado no item 1.0.

8.0) PREÇO MÁXIMO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1 – O Município de Rio Negro pagará o valor máximo global de R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais)

8.2 – As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 40%
Dotação: 05.002.-2985–Serviços Técnicos Profissionais–Fonte 3000, para o exercício financeiro vigente, o valor de R$ 5049,99, e o saldo a empenhar para o exercício de 2011 em dotação específica;
Secretaria Municipal da Saúde -30%
Dotação: 11.002 – DEM – 1030100072.0400 – ADM SUS- 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais – Principal: 326 – Dotação 1477 – Fonte: 01.303;
Secretaria Municipal da Educação – 30%
Dotação: 06.02.2986 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte: 01.107

Rio Negro, 04 de outubro de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.